



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1727

Ivaiporã, Quinta-Feira, 16 de Julho de 2026



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 9/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA.

CONSIDERANDO, Decisão do gestor de contrato vinculado ao despacho nº 24-084/2025 da dispensa de licitação nº 09/2025 e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA GENTE SEGURADORA SA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, CENTRO, em PORTO ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, representada pelo Sr. MARCELO WAIS, inscrita no CPF nº 632.005.380- 15, RG nº 7009036166 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 9/2025**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 16/07/2027, prorrogação do prazo, referente ao Contrato Administrativo nº. **12/2025**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DE CONTRATO Nº. 12/2025, até o dia 16 de JULHO de 2027”.

II – “Fica reajustado o contrato nº12/2025 SEGURO DA CAMIONETE AMAROK placa BAO-6728 no valor de R\$3.913,69 (três mil novecentos e treze reais e sessenta e nove centavos”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 15 de JULHO de 2026 (15/07/2026 15:39:19).

Assinado por 2 pessoas: LEONARDO MASIERO DUARTE e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/B039-00EB-A6E4> e informe o código B039-00EB-A6E4



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1727

Ivaiporã, Quinta-Feira, 16 de Julho de 2026



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO MASIERO DUARTE
Data: 16/07/2026 09:57:57-0306
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

EMPRESA GENTE SEGURADORA SA
MARCELO WAIS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 2 pessoas: LEONARDO MASIERO DUARTE e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/B039-00EB-A6E4> e informe o código B039-00EB-A6E4



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1727

Ivaiporã, Quinta-Feira, 16 de Julho de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B039-00EB-A653-A6E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO MASIERO DUARTE (CPF 993.XXX.XXX-68) em 16/07/2026 09:07:07 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 16/07/2026 16:33:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/B039-00EB-A653-A6E4>